



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X - Nº 174 - Cabreúva 30 de Novembro de 2015

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 567, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2013**, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em **08/11/2013**, com vencimento em **08/11/2015**, a saber: **Professor de Ensino Fundamental Básico I e Psicopedagogo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 09 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de novembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 568, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 327, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o reajuste ao valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Cabreúva e da Câmara Municipal de Cabreúva, na forma do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 327, de 07 de fevereiro de 2011, aplicando-se o Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), do período de novembro de 2014 a outubro de 2015, no percentual acumulado de 10,09%, passando o referido valor mensal para **R\$ 275,23** (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), nos termos do processo administrativo nº 6598/2015.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria constante do Orçamento, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

PREFEITURA DE CABREÚVA,
09 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de novembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 571, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Declarado “Ponto Faculta-

tivo”, nas Repartições Públicas da Municipalidade, **dias 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015**, ressalvados os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, pronto socorro municipal, PAM-Jacaré, guarda municipal, vigilância e fiscalização externa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 11 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de novembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 572, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 436, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA “IPTU PREMIADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - O item IV do Art. 8º do Decreto nº 436, de 16 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º -
IV – Em 14 de novembro de 2015, através da extração da Loteria Federal, serão sorteados 15 (quinze) cartões de compras com os seguintes prêmios:
a) Do 1º prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cartão;

- b) **Do 2º prêmio:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cartão;
 c) **Do 3º prêmio:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cartão;
 d) **Do 4º ao 5º prêmio:** R\$ 300,00 (trezentos reais) por cartão;
 e) **Do 6º ao 15º prêmio:** R\$ 200,00 (duzentos reais) por cartão;
 f) **Total por Sorteio:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Art. 2.º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURADOMUNICÍPIO DECABREÚVA,
em 11 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de novembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 574, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal 1.414 de 20 de novembro de 1.998, alterada pela Lei Municipal 1.436 de 30 de junho de 1.999, que dispõe sobre a criação do **Órgão Executivo Municipal de Trânsito**, fica nomeado o Sr. CELSO ANTONIO RODRIGUES DUARTE (Secretário de Transportes), RE nº 9407767031, para responder como Autoridade de Trânsito do Município de Cabreúva/SP.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), a saber:

- a) Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos:**
- CARLOS RODRIGUES DUARTE – (Presidente).
b) Representante da Sociedade Civil:
- FABIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA.
c) Representantes da Prefeitura Municipal de Cabreúva:
- NATANAEL AMÉRICO.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogado em todos os seus termos o Decreto nº 546, de 11 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 17 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 17 de novembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 2.080, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MORADIA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME DETERMINADO PELA PORTARIA Nº 30/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer mensalmente a cada médico participante do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” moradia mediante recurso pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme parâmetro determinado pela Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O recurso pecuniário mencionado no caput será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, e no caso de extinção de tal índice pelo que vier a substituí-lo.

Art. 2º. O recurso pecuniário será depositado mensalmente até o dia 15 de cada mês em conta corrente bancária do médico participante do projeto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, no presente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.02.00.3.3.90.48.00 10.301.1001.2002, e deverão ser previstas nos orçamentos seguintes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 04 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de novembro de 2015.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR A TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 371 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, de parte do imóvel com uma área com 4.530 m², objeto da Matrícula 39.863 do Cartório de Registro de Imóveis de Itu - SP, com área total de 24.600 m², situada na Av. São Paulo, nº 860/952, altura do km 78,7 da SP 0300 – (marginal da SP 300 – Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto) no Distrito do Jacaré, Município de Cabreúva, para implantação de um Terminal Rodoviário para atendimento ao transporte público municipal.

Art. 2º O município não poderá alterar a destinação proposta, sob pena de se reverter o patrimônio ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, por rescisão ou Denúncia do Instrumento, com as benfeitorias na área introduzidas, independentemente de indenização.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 371, de 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 04 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de novembro de 2015.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

**LEI COMPLEMENTAR Nº 382,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**“INSTITUI O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS
FISCAIS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE
CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Benefícios Fiscais Especiais de Cabreúva destinado a promover a regularização e recuperação de créditos do Município, decorrentes de débitos relativos a tributos municipais devidos até 31 de dezembro de 2014, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, com a finalidade de firmar acordo com os devedores para quitação do débito municipal que a presente lei especifica.

Art. 2º. Os débitos relativos a tributos e demais créditos municipais poderão ser quitados somente à vista.

Art. 3º. O contribuinte que pleitear a quitação de seus débitos nos termos esta lei, deverá efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua homologação pelo Executivo.

Art. 4º. Os contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa perante a Fazenda Pública Municipal que não optarem pelo programa ora instituído terão seus débitos cobrados judicialmente.

Art. 5º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa ajuizados para cobrança executiva, o pedido de quitação deverá ser requerido com a aceitação da inclusão das custas e honorários advocatícios.

Art. 6º. Os débitos do sujeito passivo serão consolidados segundo a natureza do tributo.

§ 1º A consolidação consistirá na apuração do valor originário mais atualização monetária incidente, na forma da legislação vigente.

§ 2º Os juros e as multas serão excluídos do valor do débito inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 2014, para pagamento a vista.

Art. 7º. O valor da dívida ativa de cada contribuinte será atualizado na forma preconizada no artigo anterior, calculando-se a atualização monetária sobre o valor originário.

Art. 8º. A adesão ao Programa sujeita o contribuinte a:

I . Confissão dos débitos existentes pelo seu valor integral, que terá efeito de interromper a contagem do

prazo prescricional dos débitos, nos termos da legislação vigente;

II . Aceitação plena de todas as condições estabelecidas;

III . Desistência da Ação Judicial, quando o débito incluído no Programa estiver sub judice ou desistência de impugnação ou recurso administrativo acaso interposto.

Art. 9º. O Benefício Fiscal Especial será cancelado, pela inobservância de qualquer das condições estabelecidas; inadimplência no pagamento ou apuração, pela fiscalização de prática de qualquer ato doloso ou fraudulento tendente a subtrair do Erário Municipal, no todo ou em parte, tributo que deveria recolher na condição de contribuinte responsável.

Parágrafo único. O cancelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário, mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Art. 10. O prazo de adesão ao Programa será de 23 de novembro de 2015 até 19 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado mediante expedição de Decreto Executivo, em consonância com o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 11. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 16 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2015.

IVONE CONEÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 1.076, DE 10
DE NOVEMBRO DE 2015**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado através da Lei Municipal nº 1.373, de 19 de junho de 1.997, ficando assim constituído:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

1. ALBERTO D'ANGIERI MICHELETTI – Titular; GLÁUCIA CRISTIANE DE SOUSA – Suplente.
2. JESUS APARECIDO EUSÉBIO DE CARVALHO – Titular; DANIELE C.S. DE OLIVEIRA – Suplente.
3. JECEL DE CAMPOS – Titular; GIL EDUARDO SERRA – Suplente.

II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR/CATI) de Sorocaba:

1. HIDEKI TANAKA – Titular; JOSÉ GUSTAVO QUAGLIATO PEREIRA – Suplente.

III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária (ITU-SP):

1. JOSÉ FREDERICO DE ALMEIDA LUZ – Titular; DENISE DE SOUZA MACHADO – Suplente.

IV – Representantes dos Produtores Rurais:

1. ANTONIO SEBASTIÃO BARBOSA FILHO – Titular; ROSANGELA DE FÁTIMA SILVEIRA – Suplente.
2. JOÃO DONIZETI PAVANI – Titular; GUSTAVO ALBANO – Suplente.
3. LÚCIA KAJITA – Titular; BRUNO M. DA SILVA – Suplente.
4. JOÃO PAULO MALVEZZI – Titular; CÁSSIO PAVANI – Suplente.
5. JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA DUQUE – Titular; ROQUE MARTINS – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores Rurais:

1. ANTONIO MOLESINI ORTEIRO – Titular; PAULO SERGIO QUALIO – Suplente.
2. JOSÉ MARCOS GUIMARÃES – Titular; SIMOM HERNAN PEREZ GIL – Suplente;
3. JOÃO BATISTA TEODORO DE ASSIS – Titular; WILSON YUGI MATSUBARA – Suplente.

VI – Representantes de Sociedades de Amigos de Bairro:

1. NIRSO HIRATA – Titular; JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA – Suplente.
2. LEILA MÁRCIA MEIRELLES DUQUE – Titular; PAULO DE OLIVEIRA – Suplente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 459, de 23/10/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 10 de novembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de novembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 073/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
Contratada: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMP. E HIGIENE LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 073/2015
Data: 23/10/2015 - **Item 09** - Valor: R\$ 1,11; **Item 12** - Valor: R\$ 13,23. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 073/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Contratada: SILVANA BAIOCCHI EPP.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 073/2015
Data: 23/10/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 0,42; **Item 10** - Valor: R\$ 2,14; **Item 11** - Valor: R\$ 9,49; **Item 13** - Valor: R\$ 0,78; **Item 15** - Valor: R\$ 0,87; **Item 16** - Valor: R\$ 2,. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 073/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Contratada: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 073/2015
Data: 23/10/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 1,85. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 073/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Contratada: LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 073/2015
Data: 23/10/2015 - **Item 14** - Valor: R\$ 31,94. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 073/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Contratada: PORTO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI-ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 073/2015
Data: 23/10/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 1,88; **Item 06** - Valor: R\$ 18,76; **Item 07** - Valor: R\$ 18,76; **Item 08** - Valor: R\$ 18,76. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 073/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Contratada: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI – EPP.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 073/2015
Data: 23/10/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 2,92; **Item 05** - Valor: R\$ 1,63. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 076/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS.

Contratada: TRANSPORTES CAPELLINI LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 076/2015
Data: 21/10/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 4,22; **Item 02** - Valor: R\$ 4,17; **Item 03** - Valor: R\$ 5,63; **Item 04** - Valor: R\$ 4,95. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 071/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR..

Contratada: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 071/2015
Data: 26/10/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 2,42; **Item 02** - Valor: R\$ 0,97; **Item 03** - Valor: R\$ 12,80; **Item 04** - Valor: R\$ 1,92; **Item 05** - Valor: R\$ 1,81; **Item 06** - Valor: R\$ 2,40; **Item 07** - Valor: R\$ 1,96; **Item 08** - Valor: R\$ 1,50; **Item 09** - Valor: R\$ 5,40; **Item 10** - Valor: R\$ 1,90; **Item 11** - Valor: R\$ 3,20; **Item 12** - Valor: R\$ 3,40; **Item 13** - Valor: R\$ 1,96; **Item 14** - Valor: R\$ 2,88; **Item 15** - Valor: R\$ 1,45; **Item 16** - Valor: R\$ 17,50; **Item 17** - Valor: R\$ 5,76; **Item 18** - Valor: R\$ 2,12. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 057/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO.

Contratada: EDIVALDO ANTONIO BRISCHI ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 057/2015
Data: 21/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 757,74; **Item 02** - Valor: R\$ 1.066,38; **Item 04** - Valor: R\$ 4.768,10; **Item 05** - Valor: R\$ 8.910,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO Nº. 057/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO.

Contratada: MONICA GOVINDA LIPPAROTTI – ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 057/2015
Data: 21/08/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 2.240,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

Estado de São Paulo

*Extrato de Contrato (Convite nº 002/2015)
Processo Administrativo nº 004/2015*

Contrato nº 005, de 10 de novembro de 2015.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: AUDIPAM Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de proposta de reforma administrativa voltada para reestruturação organizacional, contemplando a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Cabreúva.

Vigência: O prazo de execução dos serviços é de até 02 (dois) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços que será expedida pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Valor global: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Assinatura: 10 de novembro de 2015.

Adriano Alves de Castro

Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-000 – CABREÚVA – SÃO PAULO
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222
Cabreúva – “Cidade da Amizade”

NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do setor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, informa **ERRATA** para as notificações abaixo relacionadas.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do SETOR de FISCALIZAÇÃO de URBANISMO: (11) 4409-0939 ou na Rua Líbano, nº50, vilarejo das 07h às 12h e 13h às 16h.

Notificação 4137/15 – Artigo 1º e 5º LC 287/05. Nome: **ALEX DO NASCIMENTO**. Contribuinte nº 00353128002905 Rua Nigéria, 183, lote 25, quadra K (Bairro Bonfim), Loteamento Vilarejo Sopé da Serra. Ocorreu em infração por: Ocasão da vistoria foi constatado que obra foi executada em desacordo ou sem projeto aprovados pela prefeitura, informa que a vistoria foi realizada em **23 DE OUTUBRO DE 2015**

Notificação 4138/15 – Artigo 1º e 5º LC 287/05. Nome: **MARIA APARECIDA BERNADO e OUTROS**. Contribuinte nº 00353128002638, Rua Marrocos, 118/1, lote 26, quadra K (Bairro Bonfim), Loteamento Vilarejo Sopé da Serra. Ocorreu em infração por: Ocasão da vistoria foi constatado que obra foi executada em desacordo ou sem projeto aprovados pela prefeitura, informa que a vistoria foi realizada em **23 DE OUTUBRO DE 2015**

Notificação 4139/15 – Artigo 1º e 5º LC 287/05. Nome: **ROSINEI DE SOUZA CORREA**. Contribuinte nº 00353128002439, Rua Marrocos, 94, lote 27, quadra K (Bairro Bonfim), Loteamento Vilarejo Sopé da Serra. Ocorreu em infração por: Ocasão da vistoria foi constatado que obra foi executada em desacordo ou sem projeto aprovados pela prefeitura, informa que a vistoria foi realizada em **23 DE OUTUBRO DE 2015**

Notificação 4140/15 – Artigo 1º e 5º LC 287/05. Nome: **OSMAR APOLONI ACETI**. Contribuinte nº 00353128002230, Rua Marrocos, S/Nº, lote 28, quadra K (Bairro Bonfim), Loteamento Vilarejo Sopé da Serra. Ocorreu em infração por: Ocasão da vistoria foi constatado que obra foi executada em desacordo ou sem projeto aprovados pela prefeitura, informa que a vistoria foi realizada em **23 DE OUTUBRO DE 2015**

Notificação 4141/15 – Artigo 1º e 5º LC 287/05. Nome: **DILSON RODRIGUES**. Contribuinte nº 00353128002030, Rua Marrocos, S/Nº, lote 29, quadra K (Bairro Bonfim), Loteamento Vilarejo Sopé da Serra. Ocorreu em infração por: Ocasão da vistoria foi constatado que obra foi executada em desacordo ou sem projeto aprovados pela prefeitura, informa que a vistoria foi realizada em **23 DE OUTUBRO DE 2015**

NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do Setor de Fiscalização de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras, pela impossibilidade de localização através de correspondência registrada conforme Artigo 16º Paragrafo único, **NOTIFICA** os imóveis abaixo relacionadas de acordo com Artigo 15º, em atendimento ao **ARTIGO 30 da Lei Complementar 357 de 29 de Maio de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, tomem providências quanto às notificações, autos de infrações em seus respectivos prazos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do Setor de Fiscalização de Urbanismo (11) 4409-0939 ou na Rua Líbano nº50- Vilarejo, das 07h às 12h e 13h às 16h.

Notificação: 4975/2015- Artigo 14º e 16º Paragrafo Único- Contribuinte nº00351443305877- Rua: Inglaterra- **Lote: 21- Quadra: Q- Loteamento: Vilarejo Sopé da Serra- Bairro: Bonfim.** Proprietário (a): Laura Ap. Ferreira de Alencar- Incorreu em Infração por: Não promover sua respectiva limpeza, capina e desinfecção.

Auto de Infração: 003205/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº00351443305877- Rua: Inglaterra- **Lote: 21- Quadra: Q- Loteamento: Vilarejo Sopé da Serra- Bairro: Bonfim.** Proprietário (a): Laura Ap. Ferreira de Alencar- Notificação 4267/2014 imposta por: Não fechá-lo no respectivo alinhamento frontal com muro de alvenaria, Artigo 2º da Lei 357/14.

Notificação: 4950/2015- Artigo 14º- Contribuinte nº00144340804510- Rua: Jundiá- **Lote: 26- Quadra: I- Loteamento: Nova Cabreúva- Bairro: Guaxatuba.** Proprietário (a): Benedito Augusto da Costa- Incorreu em Infração por: Não promover sua respectiva limpeza, capina e desinfecção.

Auto de Infração: 003201/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº00144319300015- Avenida Vereador Durval Amarat- **Lote: 01- Quadra: H- Loteamento: Nova Cabreúva- Bairro: Guaxatuba-** Proprietário (a): Levi Correa

Cabral- Notificação: 4891/2015 imposta por: Não executar a pavimentação do Passeio no respectivo alinhamento frontal Artigo 6º da Lei 357/14.

Notificação: 4878/2015- Artigo 14º- Contribuinte nº0014264010056- Rua: Duque de Caxias- **Lote: Área B Quadra: 07- Loteamento: Jardim Santana- Bairro: Centro-** Proprietário (a): Empreendimentos Turísticos Cabreúva LTDA- Incorreu em Infração por: Não promover sua respectiva limpeza, capina e desinfecção.

Auto de Infração: 003204/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº00144315900411- Rua: Jundiá- **Lote: 02- Quadra: P- Loteamento: Nova Cabreúva- Bairro: Guaxatuba-** Proprietário (a): José Domingos da Motta- Notificação: 4472/2015 imposta por: Não executar a pavimentação do Passeio no respectivo alinhamento frontal Artigo 6º da Lei 357/14.

Auto de Infração: 003203/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº00144315900411- Rua: Jundiá- **Lote: 02- Quadra: P- Loteamento: Nova Cabreúva- Bairro: Guaxatuba-** Proprietário (a): José Domingos da Motta- Notificação: 4471/2015 imposta por: Não fechá-lo no respectivo alinhamento frontal com muro de alvenaria, Artigo 2º da Lei 357/14.

MUNICIPIO DE CABREUVA								
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
BALANCO ORCAMENTARIO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	175.452.723,87	171.321.030,36	27.339.290,56	15,95	142.075.759,23	82,92	29.245.271,13	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	24.100.928,00	21.992.799,49	3.343.032,74	15,20	17.975.977,99	81,73	4.016.821,50	
taxas	3.547.000,00	2.134.786,03	397.424,07	18,61	1.543.618,43	72,30	591.167,60	
contribuicao de melhoria	1.040,00	173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	173,40	
receita de contribuicoes								
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	686.400,00	922.733,69	188.746,80	20,45	808.333,69	87,60	114.400,00	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	15.000,00	4.100,00	0,00	0,00	1.600,00	39,02	2.500,00	
receitas de valores mobiliarios	2.105.330,00	2.595.288,13	462.376,81	17,81	2.244.398,63	86,47	350.889,50	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	128.551.370,40	128.474.656,60	20.844.421,43	16,22	107.046.282,84	83,32	21.428.373,76	
transferencias de instituicoes privadas	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
transferencias de convenios	1.589.380,00	1.412.009,79	223.471,04	15,82	1.147.112,89	81,23	264.896,90	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	2.089.000,00	1.576.897,35	306.862,71	19,45	1.228.729,85	77,92	348.167,50	
indenizacoes e restituicoes	1.230.000,00	501.454,86	69.020,01	13,76	296.454,76	59,11	205.000,10	
receita da divida ativa	1.347.000,00	1.165.391,16	135.703,87	11,64	940.890,26	80,73	224.500,90	
receitas correntes diversas	1.160.000,00	540.912,38	52.884,43	9,77	347.578,48	64,25	193.333,90	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	4.062.735,47	7.354.469,95	291.516,65	3,96	6.677.347,28	90,79	677.122,67	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	1.040,00	173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	173,40	
alienacao de bens imoveis	4.936.500,00	822.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.750,00	
transferencias de capital								
transferencias intergovernamentais	0,00	1.069.820,00	602.555,00	56,32	1.069.820,00	100,00	0,00	
transferencias de convenios	0,00	747.614,13	421.275,00	56,34	747.614,13	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	175.452.723,87	171.321.030,36	27.339.290,56	15,95	142.075.759,23	82,92	29.245.271,13	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	175.452.723,87	171.321.030,36	27.339.290,56	15,95	142.075.759,23	82,92	29.245.271,13	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	175.452.723,87	171.321.030,36	27.339.290,56	15,95	142.075.759,23	82,92	29.245.271,13	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)			8.587.596,54				8.587.596,54	
superavit financeiro			8.587.596,54				8.587.596,54	
reabertura de creditos adicionais			0,00				0,00	

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
	BALANCO ORCAMENTARIO								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	175.452.723,87	188.477.075,09	12.588.785,16	152.929.788,51	35.547.286,58	25.243.996,88	130.858.489,83	57.618.585,26	128.144.191,23	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	62.004.595,97	65.459.065,36	9.991.578,10	50.963.333,51	14.495.731,85	10.036.812,76	49.919.115,36	15.539.950,00	48.824.227,27	0,00
juros e encargos da divida	1.678.172,00	1.748.972,00	0,00	1.748.857,39	114,61	156.288,45	561.436,04	1.187.535,96	561.436,04	0,00
outras despesas correntes	92.236.955,00	98.972.331,67	2.203.842,36	87.245.166,95	11.727.164,72	13.059.930,38	70.771.859,87	28.200.471,80	69.168.052,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	18.091.257,47	20.777.578,19	393.364,70	12.210.176,97	8.567.401,22	1.868.255,38	9.202.756,45	11.574.821,74	9.187.153,50	0,00
amortizacao da divida	594.255,43	762.255,43	0,00	762.253,69	1,74	122.709,91	403.322,11	358.933,32	403.322,11	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	847.488,00	756.872,44	0,00	0,00	756.872,44	0,00	0,00	756.872,44	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	175.452.723,87	188.477.075,09	12.588.785,16	152.929.788,51	35.547.286,58	25.243.996,88	130.858.489,83	57.618.585,26	128.144.191,23	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	175.452.723,87	188.477.075,09	12.588.785,16	152.929.788,51	35.547.286,58	25.243.996,88	130.858.489,83	57.618.585,26	128.144.191,23	0,00
SUPERAVIT (XIII)							11.217.269,40			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	175.452.723,87	188.477.075,09	12.588.785,16	152.929.788,51	35.547.286,58	25.243.996,88	142.075.759,23	46.401.315,86	128.144.191,23	0,00

CONAM 3.0-2015

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:12

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
	BALANCO ORCAMENTARIO								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Em Reais

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	26.980.920,00	24.010.372,23	19.120.224,93	79,63
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.511.920,00	6.460.609,04	4.981.962,24	77,11
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.719.920,00	5.334.310,26	4.154.330,26	77,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	11.854,51	9.354,51	78,91
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	850.000,00	697.276,25	555.609,55	79,68
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	927.000,00	417.168,02	262.667,92	62,96
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.026.000,00	1.163.975,59	826.308,59	70,99
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	1.159.553,34	826.219,94	71,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	3.393,34	59,94	1,76
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	2.000,00	333,40		0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	4.000,00	695,51	28,71	4,12
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	16.590.000,00	14.059.588,05	11.294.587,95	80,33
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	16.000.000,00	13.644.728,34	10.978.061,64	80,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	90.000,00	104.175,80	89.175,80	85,60
1.3.3- Divida Ativa do ISS	250.000,00	213.742,71	172.076,01	80,50
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	250.000,00	96.941,20	55.274,50	57,01
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.853.000,00	2.326.199,55	2.017.366,15	86,72
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.853.000,00	2.326.199,55	2.017.366,15	86,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Divida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF				
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Divida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.866.133,00	123.108.268,77	102.626.044,94	83,36
2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	23.059.345,97	18.342.154,64	79,54
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	25.000.000,00	23.059.345,97	18.342.154,64	79,54
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	92.039.795,26	77.133.077,23	83,80
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	309.000,00	409.298,48	382.873,08	93,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	797.281,85	788.268,90	98,86
2.5- Cota-Parte ITR	57.133,00	66.336,90	59.115,64	89,11
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.736.210,31	5.920.555,45	87,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	149.847.053,00	147.118.641,00	121.746.269,87	82,75

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	4.466.222,00	4.801.363,95	4.053.848,49		84,43		
5.1- Transferencias do Salario-Educao	3.309.336,00	3.692.681,24	3.141.125,14		85,06		
5.2- Transferencias Diretas - PDDE							
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	926.260,00	820.232,70	665.856,00		81,17		
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	134.496,00	47.461,45	21.900,69		46,14		
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	96.130,00	240.988,56	224.966,66		93,35		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.256.500,00	1.776.125,25	1.566.708,45		88,20		
6.1- Transferencias de Convenios	1.248.000,00	1.741.920,01	1.533.919,91		88,05		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	8.500,00	34.205,24	32.788,54		95,85		
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	5.722.722,00	6.577.489,20	5.620.556,94		85,45		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100	
			Ate o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.573.226,60	24.573.226,60	20.473.153,77		83,31		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.616.141,97		72,32		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	18.200.000,00	18.200.000,00	15.426.615,27		84,76		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	61.800,00	61.800,00	76.574,60		123,90		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	157.653,75		157,65		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	11.426,60	11.426,60	11.823,04		103,46		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.184.345,14		98,69		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.180.000,00	21.584.112,04	17.887.445,34		82,87		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	22.000.000,00	21.369.987,05	17.703.320,35		82,84		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	180.000,00	214.124,99	184.124,99		85,98		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-2.573.226,60	-3.203.239,55	-2.769.833,42		86,46		
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	14.884.150,15		14.457.968,06		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	7.116.217,57		7.116.217,57		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	7.767.932,58		7.341.750,49		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	1.758.731,44		1.481.768,73		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	520.700,14		416.117,96		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.238.031,30		1.065.650,77		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	16.642.881,59	*	15.939.736,79	*	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

DEDUcoes PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	144.745,35
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	144.745,35
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	144.745,35

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.794.991,44
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	80,83 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	7,47 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	11,70 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	144.492,48
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2015	144.745,35

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	37.461.763,25	36.779.660,25	5.876.189,88	15,97

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	14.329.663,66		13.193.132,81		
23.1- Creche	*	*	7.140.978,85		6.655.195,88		
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	4.291.501,10		4.225.448,72		
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.849.477,75		2.429.747,16		
23.2- Pre-Escola	*	*	7.188.684,81		6.537.936,93		
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	3.345.416,61		3.306.886,81		
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.843.268,20		3.231.050,12		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	16.370.433,31		14.721.085,77		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	9.005.963,88		8.407.401,26		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	7.364.469,43		6.313.684,51		
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	*	*	1.609.515,68		1.232.693,81		
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	32.309.612,65	*	29.146.912,39	*	

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM			
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00			
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR			
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)				-2.769.833,42			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)				184.124,99			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				144.745,35			
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00			
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.				0,00			
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				23.183,51			
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				-2.417.779,57			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))				30.331.998,15			
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%				24,91 %			
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.615.607,30		1.124.493,61		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	927.492,32		680.860,28		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	2.543.099,62		1.805.353,89		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	34.852.712,27	*	30.952.266,28	*	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					116.007,84		23.183,51
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					116.007,84		23.183,51
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			453.443,85		0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			17.703.320,35		0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			15.883.600,74		0,00
49.1- Orcamento do Exercicio			15.572.513,17		0,00
49.2- Restos a Pagar			311.087,57		0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			184.124,99		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			2.457.288,45		0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:13

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	271.626,46	286.881,64	3.636,25	59.617,02	1.147.249,92	1.335.303,02	269.457,97	
ISS	1.711.020,56	1.659.319,40	56.614,48	2.324.511,73	911.199,01	1.008.964,01	1.123.760,73	
ITBI	1.173.442,26	47.231,14	38.997,92	93.568,05	34.542,55	81.743,88	124.862,10	
IRRF	337.559,58	253.486,39	161.357,92	188.559,58	187.372,67	190.971,34	202.162,49	
Outras Receitas Tributarias	84.528,25	122.126,65	66.271,40	45.908,11	309.383,84	258.349,12	144.824,07	
Receita de Contribuicoes	68.934,14	75.134,46	12.780,97	74.480,41	75.649,04	83.070,18	86.770,51	
Receita Patrimonial	160.530,54	175.991,11	187.750,38	180.278,23	243.379,68	221.658,56	227.487,46	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	1.833.309,99	2.948.706,81	2.247.263,79	2.294.020,95	1.670.857,30	1.803.297,80	2.217.553,25	
Cota-Parte do ICMS	6.394.466,15	7.733.974,89	7.537.780,37	5.738.760,20	10.499.698,37	6.617.407,81	7.391.605,37	
Cota-Parte do IPVA	169.063,82	268.855,32	2.302.334,09	871.494,36	872.780,79	263.729,62	248.609,96	
Cota-Parte do ITR	1.068,23	981,50	1.592,90	5.649,92	4.179,89	1.126,10	277,21	
Transferencias da LC 87/1996	32.847,75	65.695,50	0,00	0,00	0,00	153.149,22	38.287,31	
Transferencias da LC 61/1989	61.644,66	60.872,32	92.354,41	56.642,49	51.642,93	58.454,19	58.033,39	
Transferencias do FUNDEB	1.521.940,88	1.845.869,99	2.338.983,91	1.477.657,42	2.476.876,12	1.462.319,65	1.609.081,13	
Outras Transferencias Correntes	844.564,13	589.976,38	983.464,45	818.836,40	794.164,56	901.936,23	967.726,97	
Outras Receitas Correntes	260.881,03	370.505,28	1.609.087,75	-1.075.402,39	1.540.051,57	-1.017.348,25	302.197,20	
DEDUCOES (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.698.481,33	2.028.828,04	2.436.266,69	1.793.313,50	2.619.832,01	1.779.432,54	1.991.033,46	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	13.228.947,10	14.476.780,74	15.204.004,30	11.361.268,98	18.199.196,23	11.644.699,94	13.021.663,66	

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	271.047,68	275.882,65	265.170,56	124.232,61	402.732,58	4.712.838,36	4.862.318,26
ISS	242.646,91	1.462.795,38	1.644.323,55	1.106.650,71	1.096.595,13	14.348.401,60	13.644.728,34
ITBI	44.652,31	99.393,37	106.278,95	42.257,35	159.923,46	2.046.893,34	1.159.553,34
IRRF	233.344,81	216.984,83	225.971,61	218.603,52	192.037,38	2.608.412,12	2.326.199,55
Outras Receitas Tributarias	127.509,50	78.627,16	115.321,16	249.324,01	148.100,06	1.750.273,33	2.134.959,43
Receita de Contribuicoes	91.948,92	96.800,69	98.086,17	95.580,39	93.166,41	952.402,29	922.733,69
Receita Patrimonial	230.654,68	258.565,12	233.847,71	214.891,75	247.485,06	2.582.520,28	2.599.388,13
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.929.496,13	1.690.174,90	1.510.760,19	1.393.124,16	1.585.606,17	23.124.171,44	23.059.345,97
Cota-Parte do ICMS	9.054.752,11	6.745.552,69	7.329.924,14	8.603.952,60	7.613.643,57	91.261.518,27	92.039.795,26
Cota-Parte do IPVA	282.361,13	332.221,81	220.214,39	283.922,33	242.886,97	6.358.474,59	6.736.210,31
Cota-Parte do ITR	3.571,28	185,45	15,95	5.493,74	37.023,20	61.165,37	66.326,90
Transferencias da LC 87/1996	38.287,31	38.287,31	38.287,31	38.287,31	38.287,31	481.416,33	409.298,48
Transferencias da LC 61/1989	66.771,12	56.143,68	218.111,82	62.384,70	67.730,17	910.785,88	797.281,85
Transferencias do FUNDEB	1.927.307,88	1.434.345,85	1.556.557,96	1.804.738,94	1.615.451,49	21.071.131,22	21.369.987,05
Outras Transferencias Correntes	763.891,01	497.444,92	939.891,71	772.924,12	896.903,84	9.771.724,72	9.986.637,17
Outras Receitas Correntes	1.206.680,52	42.123,51	-358.207,58	451.398,72	113.072,30	3.445.039,66	3.784.655,75
DEDUCOES (II)							
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.275.047,95	1.720.296,65	1.863.462,82	2.077.432,71	1.917.035,44	24.200.463,14	24.573.226,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	14.239.875,35	11.605.232,67	12.281.092,78	13.390.334,25	12.633.609,66	161.286.705,66	161.326.202,88

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015						R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:13

CONAM 1.0-2015

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014					
RECEITAS DE CAPITAL										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III) = (I+II)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)										
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI) = (IV+V)										
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR							APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								0,00	0,00	
Plano Financeiro								0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										
Outros Aportes para o RPPS										
Plano Previdenciario								0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial										
Outros Aportes para o RPPS										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor								0,00	0,00	

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA									
	2015		2014							
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014					
RECEITAS CORRENTES (VIII)										
RECEITAS DE CAPITAL (IX)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)										
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014		
ADMINISTRACAO (XI)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII) = (XI)										

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:14

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre/2015	Ate o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	158.751.209,22	131.338.540,26	117.104.682,46	
RECEITAS TRIBUTARIAS	24.127.758,92	19.519.596,42	19.370.321,55	
IPTU	4.862.318,26	4.154.330,26	3.918.297,98	
ISS	13.644.728,34	10.978.061,64	10.996.430,80	
ITBI	1.159.553,34	826.219,94	1.116.897,89	
IRRF	2.326.199,55	2.017.366,15	1.568.853,72	
Outras Receitas Tributarias	2.134.959,43	1.543.618,43	1.769.841,16	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	922.733,69	808.333,69	570.880,77	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	922.733,69	808.333,69	570.880,77	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	24.394,47	3.561,07	9.360,81	
Receita Patrimonial	2.599.388,13	2.245.998,63	1.503.887,78	
(-) Aplicacoes Financeiras	2.574.993,66	2.242.437,56	1.494.526,97	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	129.891.666,39	108.193.395,73	94.206.521,85	
Cota-Parte do FPM	18.059.345,97	14.726.012,67	13.785.249,38	
Cota-Parte do ICMS	73.839.795,26	61.706.461,96	51.014.575,20	
Cota-Parte do IPVA	5.536.210,31	4.736.210,31	4.324.451,54	
Convenios	1.412.009,79	1.147.112,89	925.942,73	
Outras Transferencias Correntes	31.044.305,06	25.877.597,90	24.156.303,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.784.655,75	2.813.653,35	2.947.597,48	
Divida Ativa	1.165.391,16	940.890,26	1.101.383,90	
Diversas Receitas Correntes	2.619.264,59	1.872.763,09	1.846.213,58	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.994.827,48	8.494.781,41	4.490.027,86	
Operacoes de Credito (III)	7.354.469,95	6.677.347,28	1.193.662,52	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	822.923,40	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	1.817.434,13	1.817.434,13	3.296.365,34	
Convenios	747.614,13	747.614,13	2.664.234,34	
Outras Transferencias Capital	1.069.820,00	1.069.820,00	632.131,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.817.434,13	1.817.434,13	3.296.365,34	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	160.568.643,35	133.155.974,39	120.401.047,80	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
						Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	166.180.369,03	139.957.357,85	120.167.595,60	121.252.411,27	105.579.093,60		
Pessoal e Encargos Sociais	65.459.065,36	50.963.333,51	43.278.372,83	49.919.115,36	43.062.259,00		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.748.972,00	1.748.857,39	306.455,48	561.436,04	235.228,54		
Outras Despesas Correntes	98.972.331,67	87.245.166,95	76.582.767,29	70.771.859,87	62.281.606,06		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	164.431.397,03	138.208.500,46	119.861.140,12	120.690.975,23	105.343.865,06		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.539.833,62	12.972.430,66	9.886.562,77	9.606.078,56	4.035.297,60		
Investimentos	20.777.578,19	12.210.176,97	9.642.062,77	9.202.756,45	3.839.576,95		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	762.255,43	762.253,69	244.500,00	403.322,11	195.720,65		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.777.578,19	12.210.176,97	9.642.062,77	9.202.756,45	3.839.576,95		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	756.872,44	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	185.965.847,66	150.418.677,43	129.503.202,89	129.893.731,68	109.183.442,01		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-25.397.204,31	-17.262.703,04	-9.102.155,09	3.262.242,71	11.217.605,79		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.587.596,54		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-74.000,00

CONAM 3.0-2015
(2/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
						Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:15

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em JUL-AGO/2015 (b)	Em SET-OUT/2015 (c)
Divida Consolidada (I)	5.177.610,47	10.755.206,31	10.968.059,21
Deducoes (II)	21.245.863,53	28.459.297,35	30.113.311,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.736.027,11	28.430.223,42	30.097.684,27
Demais Haveres Financeiros	105.799,42	50.095,38	36.649,06
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	2.595.963,00	21.021,45	21.021,45
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-16.068.253,06	-17.704.091,04	-19.145.252,67
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	592.540,79		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-16.660.793,85	-17.704.091,04	-19.145.252,67

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-1.441.161,63	-2.484.458,82

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-1.028.000,00

CONAM 3.3-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:15

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CONAM 3.3-2015

Continua

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

MUNICIPIO DE CABREUVA													CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao														
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social														
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados								
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014							
LEGISLATIVO														
CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.365,64	21.365,64	0,00	0,00	0,00	10.576,67	10.576,67	10.576,67	0,00	0,00	0,00		
EXECUTIVO														
ADMINISTRACAO DIRETA														
PREFEITURA MUNICIPAL														
GABINETE DO PREFEITO	0,00	171,27	171,27	0,00	0,00	0,00	22.530,94	8.022,80	8.022,80	0,00	14.508,14	14.508,14		
*PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.763,60	1.763,60	0,00	0,00	18.092,59	2.109,52	2.109,52	2.109,52	16.348,20	1.744,39	1.744,39		
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	49.959,32	49.919,31	0,00	40,01	3.185,12	59.343,35	52.097,94	52.097,94	3.904,57	6.525,96	6.565,97		
SECRETARIA DE FINANÇAS	46.480,63	26.391,76	26.207,25	0,00	46.665,14	37.650,00	137.249,02	146.363,42	146.363,42	373,15	28.162,45	74.827,59		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URB	25.606,46	750.626,42	749.742,40	181,57	26.308,91	52.893,27	2.254.562,26	1.825.719,73	1.825.719,73	20.796,20	460.939,60	487.248,51		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	0,00	41.638,64	41.415,14	0,00	223,50	3.433,50	111.873,90	88.625,33	88.625,33	5.353,36	21.328,71	21.552,21		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.300,02	373.972,14	370.301,96	0,00	10.970,20	10.390,51	1.326.785,38	841.417,73	841.417,73	191.694,47	304.063,69	315.033,89		
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.218,71	869.713,58	866.869,57	0,00	5.062,72	4.523,10	1.684.126,23	1.538.771,46	1.538.771,46	23.183,51	126.694,36	131.757,08		
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	13.111,86	13.111,86	0,00	0,00	500,00	13.031,98	8.536,60	8.536,60	224,18	4.771,20	4.771,20		
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	60.331,49	60.331,49	0,00	0,00	0,00	34.751,48	21.249,10	21.249,10	13.361,81	140,57	140,57		
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	5.406,61	5.406,61	0,00	0,00	0,00	20.762,56	14.936,73	14.936,73	716,27	5.109,56	5.109,56		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	309.744,29	309.744,29	0,00	0,00	0,00	42.617,59	40.028,44	40.028,44	381,06	2.208,09	2.208,09		
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA C	0,30	56.364,64	56.364,64	0,00	0,30	0,00	80.527,96	65.194,29	65.194,29	11.763,11	3.570,56	3.570,86		
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1,00	14.525,69	14.525,69	0,00	1,00	0,00	86.697,72	85.167,42	85.167,42	117,06	1.413,24	1.414,24		
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	3.825,21	3.825,21	0,00	0,00	0,00	3.291,42	3.275,04	3.275,04	0,00	16,38	16,38		
TOTAL DA PREFEITURA	81.607,12	2.577.546,52	2.569.700,29	181,57	89.271,78	130.668,09	5.880.261,31	4.741.515,55	4.741.515,55	288.216,95	981.196,90	1.070.468,68		
TOTAL (III)=(I + II)	81.607,12	2.598.912,16	2.591.065,93	181,57	89.271,78	130.668,09	5.890.837,98	4.752.092,22	4.752.092,22	288.216,95	981.196,90	1.070.468,68		

CONAM 4.0-2015

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:16

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2014

MUNICIPIO DE CABREUVA													CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao														
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social														
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados								
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	26.508.928,00	23.538.380,23	19.120.224,93	81,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.247.928,00	4.862.318,26	4.154.330,26	85,43
Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	2.000.000,00	1.159.553,34	826.219,94	71,25
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	16.000.000,00	13.644.728,34	10.978.061,64	80,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.853.000,00	2.326.199,55	2.017.366,15	86,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.000,00	119.423,65	98.590,25	82,55
Divida Ativa de Impostos	1.102.000,00	911.352,36	727.685,56	79,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.181.000,00	514.804,73	317.971,13	61,76
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	122.866.133,00	123.108.268,77	102.626.044,94	83,36
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	23.059.345,97	18.342.154,64	79,54
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	57.133,00	66.336,90	59.115,64	89,11
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.736.210,31	5.920.555,45	87,89
Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	92.039.795,26	77.133.077,23	83,80
Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	797.281,85	788.268,90	98,86
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	309.000,00	409.298,48	382.873,08	93,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	149.375.061,00	146.646.649,00	121.746.269,87	83,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3.069.672,00	3.941.669,63	3.430.057,33	87,02
Provenientes da Uniao	2.801.672,00	3.763.883,71	3.296.938,21	87,59
Provenientes dos Estados	203.000,00	137.366,90	103.533,50	75,37
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	65.000,00	40.419,02	29.585,62	73,19
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	94.000,00	302.605,31	286.938,21	94,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	3.163.672,00	4.244.274,94	3.716.995,54	87,57

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	13.452.885,00	13.586.602,27	10.929.786,14	80,44	10.929.786,14	80,44	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.147.490,00	21.256.150,23	19.937.824,00	93,79	15.860.281,88	74,61	
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	1.330.000,00	2.085.202,33	1.384.425,00	66,39	1.150.279,43	55,16	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	33.930.375,00	36.927.954,83	32.252.035,14	87,33	27.940.347,45	75,66	

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	120,00	0,00	120,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	3.845.518,85	11,92	3.137.218,78	11,22	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	3.845.638,85	11,92	3.137.338,78	11,22	

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	33.930.375,00	36.927.954,83	28.406.396,29	88,07	24.803.008,67	88,77	0,00
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)							20,37
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 X IIIb)/100]							6.541.068,18

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre			
RECEITAS					
Previsao Inicial		175.452.723,87			
Previsao Atualizada		171.321.030,36			
Receitas Realizadas		142.075.759,23			
Deficit Orcamentario		0,00			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		8.587.596,54			
DESPESAS					
Dotacao Inicial		175.452.723,87			
Creditos Adicionais		13.024.351,22			
Dotacao Atualizada		188.477.075,09			
Despesas Empenhadas		152.929.788,51			
Despesas Liquidadas		130.858.489,83			
Despesas Pagas		128.144.191,23			
Superavit Orcamentario		11.217.269,40			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre			
Despesas Empenhadas		152.929.788,51			
Despesas Liquidadas		130.858.489,83			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre			
Receita Corrente Liquida		161.286.705,66			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.028.000,00	-2.484.458,82	241,67	
Resultado Primario		-74.000,00	3.262.242,71	-4408,4	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.659.153,64	181,57	2.569.700,29	89.271,78
Poder Legislativo		21.365,64	0,00	21.365,64	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.010.929,40	288.216,95	4.741.515,55	981.196,90
Poder Legislativo		10.576,67	0,00	10.576,67	0,00
TOTAL		8.702.025,35	288.398,52	7.343.158,15	1.070.468,68

CONAM 3.1-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		30.331.998,15		25%	24,91
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		14.457.968,06		60%	80,82
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		24.803.008,67		15,00	20,37

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:18

CONAM 3.1-2015

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2014	474.290,91	26.501,17	390.370,83	57.418,91	0,00
Inscritos em 2013	0,00	6.690,51	0,00	-6.690,51	0,00
Total	474.290,91	33.191,68	390.370,83	50.728,40	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	11.235.544,00	13.042.889,05	11.853.787,27	0,00	9.492.793,26	0,00	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.943.940,00	6.003.426,65	5.706.103,93	0,00	4.394.845,53	0,00	
Suporte Profilativo e Terapeutico	1.161.000,00	1.095.375,54	975.389,61	0,00	891.923,71	0,00	
Vigilancia Sanitaria	271.000,00	442.707,93	66.393,79	0,00	41.240,75	0,00	
Vigilancia Epidemiologica	296.550,00	193.847,19	96.126,07	0,00	92.256,07	0,00	
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	15.022.341,00	16.149.708,47	13.554.234,47	0,00	13.027.288,13	0,00	
TOTAL	33.930.375,00	36.927.954,83	32.252.035,14	100,00	27.940.347,45	100,00	0,00

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/NOV/2015 e hora de emissao 12:16

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial SIN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CONAM 3.1-2015

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						R\$ 1,00



Imprensa Oficial
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP
Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Ricardo Bizetto
Jornalista Responsável
MTB - 54020

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
IMPRESSÃO:
EDITORIA PERISCÓPIO LTDA